



PORTARIA Nº 342/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 024/1998, 282/2008 e 325/2009 do CONTRAN e a Portaria nº 022/1999, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2024/07419**. **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa **48.062.246 BRUNO ROBERTO PRETO TRAVESSINI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.062.246/0001-14**, com sede **11 R MAGNOLIA, nº 510**, Bairro **CENTRO, GUARANTA DO NORTE/MT** para atuar na realização de serviços de gravar e regravar o NIV no chassi/monobloco e/ou motor no âmbito do Estado de Mato Grosso

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)